



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 23 de junho de 2022 às 10:46, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3990315: PORTARIA 586 - GRATIFICAÇÃO VACINAÇÃO COVID-19

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Gravatal

MUNICÍPIO

Gravatal



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3990315>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATAL
RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121 – CENTRO – CEP 88.735-000
FONES: (48) 3648-80.00 / FAX: (48) 3648-80.01 - SITE – www.gravatal.sc.gov.br
CNPJ: 82.926.569/0001-47

PORTARIA Nº 586/2022 DE 23 DE JUNHO DE 2022.

CLEINILS RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Gravatã, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 244, de 20 de maio de 2021 que dispõe sobre a criação de gratificação aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde que forem designados para atuar como vacinadores na campanha de vacinação de combate ao covid-19 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER gratificação, de forma transitória, destinado aos profissionais de saúde abaixo relacionados que atuam como vacinadores na campanha de vacinação de combate ao COVID-19.

VACINADORES	GRATIFICAÇÃO
Delcia da Silva Severino	250,00
Marcia Nasario Amorin da Silva	250,00

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 1.820/2017, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravatã/SC, em 23 de junho de 2022.



Assinado Eletronicamente:
CLEINILS RODRIGUES DA
SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE
GRAVATAL
23/06/2022 09:32:26 -03:00

CLEINILS RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal